

22 NOV 2013

GAZETA DO POVO

# É possível reduzir a maioridade penal?

Proposta de Emenda à Constituição no Senado prevê a diminuição da inimputabilidade penal de 18 para 16 anos em casos específicos, como na prática de condutas consideradas crimes hediondos. O tema é polêmico, já que não há consenso sobre se esse direito é uma cláusula pétrea ou não.

## Os limites constitucionais para a maioridade penal

Apesar da pressão popular, a mudança na norma sobre a punição de jovens que cometem infrações graves pode ser impedida por cláusula pétrea da Constituição Federal

Joana Neitsch

São recorrentes na sociedade brasileira os clamores por alterações na legislação relacionada à idade mínima para inimputabilidade penal. A cada ato bárbaro cometido por um menor de 18 anos ressurgem a discussão de que jovens com esse tipo de conduta deveriam ser punidos de acordo com o Código Penal. O clamor das ruas é tão grande que, ainda neste ano, deve ser lançada a Frente Parlamentar da Redução da Maioridade Penal, presidida pelo deputado federal Fernando Francischini (SDD/PR) e composta por 215 deputados. Por outro lado, quem defende que o limite permaneça como está, além de recorrer ao Estatuto da Criança e do

**“Para os pobres vai se reduzir e para os ricos, que têm bons advogados, vai permanecer a mesma lei. Isso é ridículo.”**

Sérgio Kreuz, juiz da Vara da Infância e Juventude de Cascavel

Adolescente (ECA), argumenta que a idade penal é uma cláusula pétrea da Constituição Federal e não pode ser alterada em nenhum caso.

Uma tentativa de mudança que tramita no Congresso é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2012, de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). Ela prevê que, em condutas consideradas como crimes hediondos e de reincidência na prática de lesão corporal grave e roubo qualificado, o Ministério Público especializado em questões de infância e adolescência proponha investigação desconsiderando a inimputabilidade para jovens entre 16 e 18 anos. Caso fossem condenados, esses adolescentes cumpririam pena em unidades específicas, que não seriam nem no sistema penitenciário, nem nas en-

tidades destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa. Uma PEC semelhante a essa deve ser proposta pela frente presidida por Francischini, segundo ele.

Defensor da maioridade penal aos 18 anos, o juiz da Vara da Infância e Juventude de Cascavel, Sérgio Kreuz, argumenta que ela não pode ser reduzida em nenhuma hipótese, pois se refere aos direitos fundamentais da pessoa humana. “Para os pobres vai se reduzir e para os ricos, que têm bons advogados, vai permanecer a mesma lei. Isso é ridículo”, diz o juiz. Para ele, o ECA tem mais condições de punir e ressocializar do que o Código Penal. Kreuz observa que a pressão popular não pode ser a única razão para mudança na lei. “Se cada vez que tivermos um fato que dê repercussão social nós alterarmos a lei, estamos perdidos. Claro que esses casos são graves, mas a redução não vai resolver absolutamente nada”.

**CONTINUA**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

A Constituição Federal também é o principal embaçamento do procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos. Ele defende que a maioria penal é cláusula pétrea e, mesmo não estando no artigo 5.º, refere-se diretamente aos direitos individuais. O procurador explica que a questão só é abordada no artigo 228 da CF porque existe um capítulo específico para tratar de temas relativos à criança e ao adolescente. Se não houvesse essa parte, na opinião dele, a maioria penal estaria tratada no artigo 5.º.

Já, para o deputado federal Fernando Francischini, a maioria penal não é cláusula pétrea. "Defendo os direitos humanos das vítimas, não dos criminosos que deixaram órfãos e viúvas. A dignidade tem que ser preservada para as vítimas", diz o deputado que atuou como delegado da Polícia Federal. O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) também defende que o art. 228 não é cláusula pétrea. Segundo ele, esse dispositivo constitucional trata de um direito coletivo e não de um individual, mas ele admite que há sim uma discussão jurídica em torno do tema. "E, quando há dúvida de interpretação, deve prevalecer o interesse público. É um assunto polêmico, mas o que vale mesmo é o direito da sociedade. A realidade social impõe uma decisão ao Poder Legislativo", argumenta Dias, que apresentou neste ano uma PEC para reduzir de 18 para 15 anos a maioria penal.

### Penalidades

Hoje um menor infrator passa por detenção de até três anos, depois pode ficar em semiliberdade e, por fim, ganhar a liberdade assistida. Sotto Maior destaca que, em muitos casos, a detenção é até mais longa para um menor, já que um réu primário que comete homicídio simples pode ter pena de seis anos, mas, se tiver bom comportamento, pode adquirir liberdade após cumprir um sexto da pena.

**CONTINUA**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## NOVOS ESTABELECIMENTOS

### Proposta quer evitar "faculdade do crime"

A Frente Parlamentar da Redução da Maioridade Penal quer propor que os jovens entre 16 e 21 anos cumpram pena por crimes, mas em lugares distintos dos presídios. O presidente da frente, deputado federal Fernando Francischini, diz que o projeto só vai para a pauta se paralelamente for aprovado um novo sistema de cumprimento de pena. "Senão, vamos estar piorando o sistema", reconhece.

Francischini diz que o modelo visa a evitar que os jovens convivam com criminosos nas penitenciárias, que são verdadeiras "faculdades do crime". Ele tomou como exemplo unidades que visitou na Espanha, onde

esse tipo de medida já vem sendo adotada.

A professora de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Priscilla Placha Sá considera que esta terceira alternativa de detenção – prevista também na PEC 33, do senador Aloysio Nunes – deve ser mais uma promessa não cumprida entre aquelas que preveem melhorias no sistema prisional e na internação de menores. "A questão não é prender melhor, é prender menos", defende e argumenta: "A faixa de crimes graves cometidos por adolescentes é muito pequena, mas os casos são veiculados como se fosse a regra, o cotidiano. O problema é como a população lê esse tipo de notícia".

## VÉSPERA DE ELEIÇÕES

### Interesse eleitoral envolve o tema em pauta

Colocar a redução da maioridade penal em pauta no Congresso às vésperas de ano de eleições é visto por alguns juristas como jogada política. O procurador do MP-PR Olympio de Sá Sotto Maior Neto diz que, como as enquetes têm mostrado massiva adesão popular à redução da maioridade penal, há um nítido interesse eleitoral em se tratar do tema agora. Para a advogada penalista Priscilla Placha Sá, a medida "é condenável em ano pré-eleitoral

e usa o clamor popular para prometer uma coisa que nunca vai entregar".

O senador Aloysio Nunes, por exemplo, é cotado para ser vice na chapa de Aécio Neves para presidente (PSDB-MG). A reportagem tentou entrevistá-lo, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.

O deputado Fernando Francischini (SDD-PR) diz que a proposta de redução da maioridade penal é um de seus compromissos desde a campanha passada e que passou o mandato todo trabalhando por isso.

## Tratamento diferenciado para quem tem problemas mentais

Algumas das infrações mais chocantes cometidas por menores de 18 anos são fruto de transtornos mentais graves. Em 2003, um jovem de 16 anos com o apelido de Champinha, participou da tortura e do assassinato de um casal de namorados. Ele cumpriu a medida socioeducativa e está internado em uma unidade experimental de saúde, em São Paulo. Sua defesa pede uma avaliação psicológica para que o jovem fique em liberdade. No entanto, o MP daquele estado considera que Champinha não está recuperado.

A legislação brasileira não prevê um tratamento diferenciado para jovens que tenham doenças psiquiátricas. "Assim como não têm capacidade de entender o ato que estão praticando, eles não têm como compreender a medida socioeducativa", observa o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

O procurador ressalta que os jovens com transtorno têm dupla inimputabilidade, devido à idade e aos problemas mentais. Ele considera que é preciso incluir no ECA um dispositivo que preveja um atendimento específico, assim como ocorre com os adultos que têm problemas psiquiátricos e cometem crimes. Além do atendimento no sistema existente não ser eficaz para esses jovens, eles desestabilizam as unidades de medidas socioeducativas. "Psicólogas contam que eles literalmente enlouquecem as entidades", diz Sotto Maior.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## Sistema penitenciário: solução final?!

**ARTIGO**

**MÁRIO LUIZ RAMIDOFF,**  
promotor de Justiça no  
Ministério Público do Estado  
do Paraná, é mestre, doutor  
e pós-doutorando em Direito  
e professor do Uninter e  
da UniCurtiba.

O Sistema Penitenciário brasileiro para além de povoar o imaginário coletivo a partir de suas idiosincrasias é também perpassado por inúmeras simbologias. No entanto, ao se substituir toda sorte de vingança pela racionalidade pública para oferecimento de resoluções civilizatórias e humanitariamente adequadas, acabou-se por legitimar a violência estatal, então, instrumentalizada pelo sistema penitenciário, enquanto nova espécie de barbárie.

O que se afigura hoje, razoavelmente, fazer é desvelar os interesses nem sempre publicamente confessáveis que permeiam a formulação de políticas públicas vinculadas à área da segurança. É preciso romper culturalmente com a aceitação rápida da legitimação pela formalização do emprego da violência estatal que se destina ao controle sociopenal da violência identificada como tal pelos aparelhos repressivos do Estado. Os pressupostos lógicos que autorizam e justificam a intervenção estatal, de cunho repressivo-punitivo, antes do mais, devem servir como critérios objetivos para verificação da transparência pública; senão, do próprio regime democrático.

Pois um Estado que se pretende Democrático (Constitucional) e de Direito, imperiosamente, deve não só agir de acordo com a lei, mas, fundamentalmente, deve também se submeter à lei. A democracia, nesta quadra histórica, não só deve constituir-se numa limitação de toda sorte de intervenção estatal negativa, a ser culturalmente compartilhada, mas, principalmente, num expediente deslegitimador (impeditivo) da redução da gestão pública a uma gestão meramente policial(esca).

A governabilidade apenas se afigura legítima pela compatibilidade das estruturas organizacionais estabelecidas como acessos funcionais para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva (emancipação subjetiva), com vistas ao exercício dos direitos individuais e das garantias fundamentais (liberdades públicas). Portanto uma das propostas que poderia ser imediatamente adotada é a de uma ampla mobilização social – através dos meios de comunicação social, agências oficiais, dentre outros – para que se rompesse culturalmente com o ciclo argumentativo que legitima toda e qualquer sorte de violência estatal (atividades negativas).

Seria possível romper com a "cultura da violência" e, assim, apenas destinar a medida legal de privação da liberdade – seja ela qual for (pena de prisão ou internação) – aos casos em que não existam outras medidas legais mais adequadas.

A experiência internacional tem oferecido importantes contribuições à reflexão do sistema penitenciário, como, por exemplo, o fechamento de inúmeros estabelecimentos prisionais, conforme ocorreu na Holanda. É preciso substituir a privação da liberdade (atividade negativa) por políticas sociais públicas específicas (atividades positivas), de inclusão, ainda que indiretamente como, por exemplo, a reestruturação do plano de cargos e salários de professores, médicos, assistentes sociais, dentre outros.

É importante destituir a legitimidade do crédito repressivo-punitivista (atividade negativa) do Estado que é devedor, sim, de atribuições legais destinadas à efetivação e ao asseguramento das liberdades públicas; enfim, é destinatário de funções sociais, de cunho não repressivo-punitivo (atividades positivas). Por isso mesmo, é inadiável o avanço na destinação orçamentária, em todos os níveis de governo, para a formulação de políticas sociais públicas específicas que atendam invariavelmente à maioria da população brasileira; e não diversamente segmentos sociais hegemônicos.

De igual maneira, impõe-se a realização de censos penitenciários e avaliações periódicas do Sistema de Justiça Penal, com o intuito de que se possa povoar com dados e informações atualizadas a situação organizacional, estrutural e administrativa das instituições prisionais.

**CONTINUA**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Essas são, pois, algumas medidas que a atuação socialmente consequente e intersetorial há muito tempo aponta como soluções viáveis a médio e longo prazo para refrear a conjugação de causas preponderantes – violências estruturais (corrupção, miséria, etc.) – que determinam o aumento da violência social urbana.

O sistema penitenciário se transformou, assim, numa expressão pós-moderna de "solução final" trágica, uma vez que encerra em si toda a (des)esperança (in)consequentemente social projetada por equivocadas opções políticas que se concentram quase que exclusivamente na "segurança pública", em vez de constituir-se numa das múltiplas espécies de políticas sociais públicas específicas para a efetivação das liberdades públicas.

O gestor público não pode se transformar simplesmente num gestor policial(esco), haja vista que deve adotar todas as medidas legais necessárias para a efetivação e o asseguramento dos direitos individuais e das garantias fundamentais.

A "solução final" também, hoje, resta estabelecida pela (sub)cultura "repressivo-punitiva" no interior das estruturas prisionais do sistema penitenciário brasileiro, e, assim, organizacionalmente, difunde práticas e estereótipos excludentes de pessoas e grupos de pessoas, para além do cárcere. Essas práticas excludentes podem ser reconhecidas como "expulsões sociais" dos lugares públicos que deveriam ser assegurados a todos para o exercício da palavra e da ação.

Enfim, é uma nova versão pós-moderna de "extermínio" (controle social) – do "outro" que não (re)significa a padronização –, de toda e qualquer pessoa criminalizável dos âmbitos assecuratórios das liberdades públicas inerentes à plenitude da cidadania, senão, principalmente, do próprio regime democrático.

**É preciso romper culturalmente com a aceitação rápida da legitimação pela formalização do emprego da violência estatal que se destina ao controle sociopenal da violência identificada como tal pelos aparelhos repressivos do Estado**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## A política no tapetão

**ARTIGO**

**ENEIDA DESIREE SALGADO,**  
doutora em Direito, é  
professora do Mestrado  
da UniBrasil e da UFPR.

**A** OAB provocou o STF para a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei dos Partidos Políticos e da Lei das Eleições que permitem a doação de pessoas jurídicas para partidos políticos e campanhas eleitorais e estabelecem tetos relativos para doações e uso de recursos próprios dos candidatos, afirmando a ofensa aos princípios da igualdade, da democracia e da República em face da proteção deficiente do legislador. Na ADI 4650, a OAB pede ainda decisão de natureza substitutiva do STF, com manipulação de efeitos, a exortação ao legislador e, em caso de omissão do parlamento em mais de 18 meses, defende que o Tribunal Superior Eleitoral expeça as regras sobre o tema. Nada disso parece corresponder aos comandos constitucionais.

Um dos princípios constitucionais estruturantes do Direito Eleitoral é o princípio da máxima igualdade na disputa eleitoral. Esse princípio demanda igualdade em relação ao voto, à efetiva representação e também entre os candidatos. O sistema brasileiro impõe uma regulação das campanhas eleitorais, com restrições à propaganda eleitoral, vedação ao uso do poder público nas campanhas, reservas à atuação dos meios de comunicação social e controle do poder econômico. Essas restrições se justificam pela garantia de oportunidade plena e equitativa para participar no debate público.

Há desigualdades marcantes no tratamento constitucional e legal das campanhas. A possibilidade de reeleição trazida pela Emenda Constitucional nº 16/1997, alterando o parágrafo 5º sem compatibilizar o parágrafo 6º, cria uma "regra de privilégio". Essa regra iníqua, embora objeto de ação direta de inconstitucionalidade, não foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal. A ADI 1805 teve apenas apreciação em relação à cautelar, indeferida por maioria; a ação está concluída desde fevereiro de 2011. Uma desigualdade gritante, que permanece no sistema. A divisão do fundo partidário e do acesso ao rádio e à televisão também é feita desigualmente. Ainda há a questão da propaganda institucional e seu uso eleitoral, propaganda pouco regulada e menos coibida.

Nada na Constituição brasileira permite reconhecer a inconstitucionalidade das doações das pessoas jurídicas. A aplicação direta do princípio da máxima igualdade na disputa eleitoral pelo Poder Judiciário, o que desde logo é bastante complicado em face da existência de múltiplas alternativas para a sua efetivação, não autoriza tal leitura.

No sistema brasileiro, as pessoas jurídicas são titulares de interesses que não se confundem juridicamente com os interesses de seus sócios. Uma empresa produtora de bebidas alcoólicas, por exemplo, tem interesse que não se profíba a propaganda de bebidas. Ou, ainda, uma empresa ambientalmente responsável pode desejar promover um programa de governo que opóte pelo respeito ao meio ambiente de maneira mais enfática. Além disso, o Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a existência de direitos fundamentais das pessoas jurídicas.

A OAB afirma que o financiamento dos partidos e das campanhas implica "uma relação promíscua entre o capital e o meio político" e que "a doação de hoje torna-se o 'crédito' de amanhã". Ainda que exista uma coincidência nefasta entre alguns doadores de campanha e aqueles que realizam contratos com a administração pública, isso demonstra – mais do que uma insuficiência da legislação eleitoral – uma falta de cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, como a impessoalidade, além do desrespeito às regras de contratação. Representa, ainda, uma falha dos mecanismos de controle interno e externos da administração.

Finalmente, a referência à competência do TSE para regular as campanhas eleitorais é absolutamente descabida. Não há competência normativa constitucionalmente conferida à Justiça Eleitoral. O TSE não pode, sequer, editar regulamentos. Apenas pode expedir instruções, que são atos destinados apenas ao interior da administração. Isso é o máximo que se pode admitir como possível no âmbito de regulação da Justiça Eleitoral. Mais significa incidir em inconstitucionalidade.

As regras eleitorais se referem à concretização do princípio de legitimação do poder e exigem, para a sua imposição, ampla discussão parlamentar, de caráter deliberativo e participação das minorias. Apenas o parlamento pode ditar normas sobre a disputa eleitoral, dentro dos parâmetros constitucionais.

**CONTINUA**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Ao Poder Judiciário não cabe aperfeiçoar o ordenamento jurídico, retirando do sistema normas com as quais não concorda. Apenas deve afastar dispositivos que contrariem a Constituição. Não é legítimo que uma reforma política seja capitaneada por atores não representativos, sem legitimidade democrática, sob pena de uma contradição performática do discurso. A democracia deve ser regulada na arena democrática, por atores democraticamente eleitos, democraticamente. E não no tapetão.

Há desigualdades marcantes no tratamento constitucional e legal das campanhas. A possibilidade de reeleição trazida pela Emenda Constitucional nº 16/1997, alterando o parágrafo 5º sem compatibilizar o parágrafo 6º, cria uma "regra de privilégio". Essa regra iníqua, embora objeto de ação direta de inconstitucionalidade, não foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal

A referência à competência do TSE para regular as campanhas eleitorais é absolutamente descabida. Não há competência normativa constitucionalmente conferida à Justiça Eleitoral

Um dos princípios constitucionais estruturantes do Direito Eleitoral é o princípio da máxima igualdade na disputa eleitoral. Esse princípio demanda igualdade em relação ao voto, à efetiva representação e também entre os candidatos

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## Concurso Público

**Cargo:** juiz substituto Tribunal de Justiça do Paraná - 2010

**Banca:** PUCPR

**Disciplina:** Direito Penal

Assinale a alternativa CORRETA:

- I – Na tentativa de homicídio, incide o princípio da subsidiariedade.
- II – É cabível o arrependimento posterior no crime de roubo.
- III – Na desistência voluntária o agente que praticou o ato responde por tentativa.
- IV – Pode acontecer de um crime tentado ser punido com a mesma pena do consumado.

- a) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
- b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- c) Todas as assertivas estão corretas.
- d) Somente a assertiva I está correta.

Resposta: A

## O "X" DA QUESTÃO

**PAULA MICHELETTI COMETTI,**  
professora de Direito Penal  
das Videoaulas OAB Nacional  
Saraiva, é juíza de Direito do  
estado de São Paulo, membro  
do corpo docente da Escola  
Paulista da Magistratura (EPM).  
É autora de obras jurídicas  
publicadas pela Editora Saraiva.

**A**s assertivas I e IV estão corretas. Na tentativa de homicídio, incide o princípio da subsidiariedade, eis que a forma tentada está contida dentro da forma consumada. Assim, não ocorrendo a consumação do delito, incide a figura subsidiária da tentativa. Tanto é assim que essa é uma norma de extensão da figura típica causadora de adequação típica indireta ou mediata.

A assertiva IV também está correta, pois é possível que um crime tentado seja punido com a mesma pena do consumado. É justamente o caso do delito do art. 352 do Código Penal que estabelece como infração penal a conduta de "Evadir-se ou tentar evadir-se o preso ou o indivíduo submetido a medida de segurança detentiva, usando

de violência contra a pessoa". Nota-se que, na descrição do tipo penal, há tanto a conduta de tentar fazer algo como a de fazer para a configuração do delito.

No mais, considerando que o arrependimento posterior somente é cabível nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça, pode-se afirmar que esse instituto não se aplica ao crime de roubo.

Por fim, na desistência voluntária, o agente que praticou o ato, não responde por tentativa mas sim pelos atos até então praticados. Nota-se que a desistência voluntária é uma espécie de tentativa abandonada, em que o próprio agente desiste voluntariamente de continuar a praticar os atos executórios idôneos para a consumação do delito.



TRT9

### Tribunal afasta impenhorabilidade do bem de família

Conforme alegado pelas recorrentes restou reconhecido na decisão de origem que não obstante o imóvel penhorado esteja registrado em nome da empresa Nefro Med (executada nos autos principais), ele serve como residência das recorrentes, sendo, assim, bem de família. Neste sentido são os documentos apresentados juntamente com os embargos de terceiro. A Lei nº 8.009/1990 dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família (...). O preceito envolve questão de ordem pública e visa proteger a entidade familiar, no que se refere à moradia. O objetivo da

### Jurisprudência

lei é proteger o direito à moradia do devedor e de seu conjunto familiar.(...) A meu ver, ainda que a empresa executada (de propriedade das ora recorrentes) tenha oferecido em penhora o imóvel em questão nos autos principais, por se tratar de bem de família, deveria ser reconhecida a sua impenhorabilidade, descabendo cogitar de renúncia, na medida em que o bem de família possui status de garantia constitucional do direito de moradia, como concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. Não se desconsidera a tentativa da exequente em receber o seu crédito, sem êxito. No entanto, diante dos elementos dos autos, penso que o imó-

vel penhorado constitui bem de família. Todavia, fico vencido diante do posicionamento que prevaleceu nesta E. Seção Especializada, no sentido de que deve ser mantida a penhora sobre o imóvel em questão, na medida em que tal bem é de propriedade da empresa Nefro Med, pessoa jurídica que o ofereceu como garantia do Juízo, não sendo possível reconhecer a sua impenhorabilidade pelo fato de que as suas sócias residem no imóvel. Ainda, entendeu-se que por residirem em imóvel de propriedade da empresa, as agravantes renunciaram a impenhorabilidade prevista na Lei 8.009/90 (...). Processo nº 0000678-15.2013.5.09.0024 (AP)

### Análise

## Recorrentes renunciaram ao benefício

Miriam Cipriani Gomes,  
professora de Direito do  
Trabalho e Direito Processual  
do Trabalho do Unicuritiba.

A decisão foi proferida pelo TRT do Paraná em recurso de Agravo de Petição através do qual as recorrentes tentaram fazer valer a tese de que o imóvel em que residem seria um bem de família salvaguardado contra ato de penhora para a garantia de crédito trabalhista.

De fato, o bem de família é impenhorável nos termos da Lei 8.009/90 salvo quando os motivos da penhora foram aqueles descritos no art. 3º da própria lei. No que tan-

ge à dívida trabalhista o bem de família pode ser penhorado quando o crédito se referir a trabalhador da própria residência. Quer dizer, em princípio, o imóvel, se bem de família é, não pode ser penhorado para garantir dívida trabalhista.

Ocorre, porém, no caso concreto, que o devedor, proprietário do bem onde residem as recorrentes, renunciou à impenhorabilidade do bem quando o ofereceu em garantia do juízo. Embora o relator do acórdão, em seu voto, tenha deixado explícito seu entendimento, quer seja, pela impenhorabilidade do bem, que, sob sua ótica, dá sustentação ao princípio da dignidade da pessoa humana de direito à moradia, ficou vencido pelos demais membros do órgão julgador, que mantiveram a penhora sobre o referido bem.

Há que se considerar que

a decisão está de acordo com a lei e com a jurisprudência.

Primeiro: o bem nomeado à penhora é de propriedade do devedor e não de um casal ou de uma unidade familiar como requer a Lei 8.009/90 em ser artigo 1.º; segundo: como bem ressaltado na decisão, ao residirem em imóvel de propriedade da empresa (que veio a ser executada), as recorrentes renunciaram ao benefício legal de impenhorabilidade; terceiro: como a empresa executada tem como únicas sócias as recorrentes, é inescandível sua ciência sobre a nomeação do bem, pela pessoa jurídica, no processo de execução; quarto: é inaceitável que, após a pessoa jurídica executada ter nomeado o bem, venham os sócios pessoas naturais, no caso, as recorrentes, arguir a sua impenhorabilidade, o que acabou configurando ato atentatório à dignidade da justiça.

# GAZETA DO POVO

## ATUALIZAÇÃO

### UniCuritiba promove III Seminário de Atualização Profissional

22 NOV 2013

❑ O UniCuritiba realiza nos dias 6 e 7 de dezembro o III Seminário de Atualização Profissional em Direito, Gestão, Design, Relações Internacionais e Diplomacia para seus alunos dos cursos de pós-graduação. Serão cerca de 20 profissionais que discutirão temas atuais nessas áreas. Inscrições pelo [www.unicuritiba.edu.br](http://www.unicuritiba.edu.br) e mais informações pelo (41) 3213-8755.

### EXAME DE ORDEM 1

#### Examinandos de Direito Civil têm prazo até domingo para recurso

❑ A OAB e a FGV divulgaram o resultado final do XI Exame de Ordem e um comunicado aos examinandos de Direito Civil. Segundo a FGV, quem não teve sua peça pontuada deverá interpor recurso até dia 24 em razão da publicação do novo padrão de resposta para essa disciplina. Serão aceitas "Imissão de Posse", "Reintegração de Posse" e "Reivindicatória de Propriedade" como soluções possíveis para os candidatos de Civil. Além disso, apenas os examinandos de Direito Civil que não tenham feito sua inscrição para a próxima prova terão direito a serem inscritos no XII Exame de Ordem, cujas inscrições já foram encerradas. Acesse [oab.fgv.br](http://oab.fgv.br)

### EXAME DE ORDEM 2

#### Saraiva lança curso on-line de revisão

❑ A Editora Saraiva lançou o curso Super Revisão OAB, com os principais pontos exigidos de todas as matérias que fazem parte da primeira fase do Exame de Ordem. Ele possui a tecnologia Super Player, por meio da qual, o estudante pode assistir à videoaula e ler os slides do professor em paralelo. Além disso, o aluno pode escolher um tópico da matéria sem precisar assistir ao vídeo inteiro. Para adquiri-lo, acesse [videoaulasoab.com.br](http://videoaulasoab.com.br) até o dia 15/12, data da prova.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## JUDICIÁRIO

### **Desembargador do Paraná concorre a vaga de ministro do STJ**

O desembargador paranaense Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede Porto Alegre, está na lista tríplice a partir da qual será escolhido um novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O paranaense vai disputar a vaga com os desembargadores Luiz Alberto Gurgel de Faria (TRF5) e Ítalo Fioravanti Sábó Mendes (TRF1). A eleição deles, feita entre desembargadores federais, foi realizada na quarta-feira. A presidente Dilma Rousseff é quem vai definir, dentre os três, quem será o substituto do ministro do STJ Castro Meira, que se aposentou em setembro.

# GAZETA DO POVO

## Ruralista vai a júri popular por morte de sem-terra em 1998

Amanda Audi

22 NOV 2013

Quinze anos depois de ter sido acusado de participar do assassinato do agricultor sem-terra Sebastião Gomes, o ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Marcos Prochet, irá a júri popular hoje no 2.º Tribunal do Júri de Curitiba. A defesa do fazendeiro já havia conseguido adiar o julgamento outras duas vezes, em anos anteriores. Desta vez, os pedidos foram negados e o julgamento começa às 13 horas.

O assassinato aconteceu em 1998, em um despejo ilegal na cidade de Marilena, no Noroeste do estado. Um grupo de pistoleiros chegou a uma fazenda ocupada pelo Movimento Sem Terra (MST) e mandou todos se deitarem. Sebastião tinha um problema cervical e não pôde cumprir a ordem. Ele foi morto a tiros. A vítima tinha 65 anos.

Segundo a ONG Terra de Direitos, outras 17 pessoas ficaram feridas, inclusive crianças. A fazenda onde ocorreu o despejo já havia sido declarada improdutivo pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A terra foi desapropriada em 2001 e hoje, no local onde houve o crime, há um assentamento do MST que foi batizado em homenagem a Salgado.

Outras duas pessoas foram condenadas por participação no assassinato, incluindo o ex-proprietário da fazenda. Um terceiro envolvido foi absolvido.

O advogado de Prochet, Roberto Brzezinski Neto, foi procurado pela reportagem. A informação recebida é de que ele estaria em uma reunião e não poderia falar com a imprensa durante todo o dia de ontem.

22 NOV 2013

➤ BIOGRAFIAS

GAZETA DO POVO

# Autorização prévia pode levar à censura,

## diz ABL

### POLÊMICA

Em audiência pública no STF, escritores dizem que medida “restringe a criação” e “empobrece a cultura brasileira”

O Supremo Tribunal Federal abriu as portas ontem à polêmica da autorização prévia de biografados ou de suas famílias para a publicação de biografias.

A audiência pública reuniu argumentos para a futura decisão do Supremo sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que questiona a interpretação de artigos do Código Civil de que é necessário solicitar a autorização prévia no caso citado.

A ação, movida pela Associação Nacional dos Editores de Livros (Anel), sustenta que essa autorização prévia é incompatível com a liberdade de expressão e informação garantida pela Constituição.

Dos 17 debatedores presentes, 13 apoiaram claramente a ação da Anel e a necessidade de se mudar a interpretação sobre a chancela prévia. Todos foram ouvidos pelas ministras do Supremo Cármen Lúcia e

Em reação a uma decisão judicial, que ameaça deixar todas as biografias brasileiras restritas à anuência dos biografados, a Anel propôs ao Supremo Tribunal Federal uma ação para permitir a publicação de biografias sem autorização do biografado. A discussão tomou proporção gigante recentemente, quando artistas como Caetano Veloso, Chico Buarque, Gilberto Gil e Roberto Carlos se uniram para criar a associação Procure Saber e protestar contra a publicação de biografias não autorizadas.

Rosa Weber, e pelo representante da Procuradoria-Geral da República. A ministra da Cultura, Marta Suplicy, participou do início da audiência.

Em nome da Academia Brasileira de Letras (ABL), a escritora Ana Maria Machado classificou de “exorbitante” a interpretação atual do Código Civil, que empurra a publicação de biografias à autorização prévia.

Isso “restringe a criação, compromete nossa literatura e leva ao risco de empobrecer nossa cultura brasileira”, disse Ana.

Manter a necessidade de autorização prévia pode ter impactos maiores, alertou. “Está na abertura de portas para a instalação da censura à imprensa”, disse a escritora.

O deputado federal Marcos Rogério (PDT-RO) defendeu que o Código Civil não vincula a publicação à autorização prévia expressa, mas dá instrumentos para o biografado reagir de eventuais calúnias — por exemplo, com a retirada de circulação da obra.

A Procuradoria-Geral da República entende que é inconstitucional condicionar a publicação de uma biografia à autorização prévia. Apoiada, desta maneira, a ação apresentada pela Anel.

# GAZETA DO POVO

## Insistência no erro

O apoio irrestrito a Dirceu, Genoino e Delúbio faz do PT o único partido que, em vez de punir seus membros envolvidos em malfeitos, os abraça e prestigia

**O** mensalão era a oportunidade perfeita para que o Partido dos Trabalhadores (PT) fizesse uma “refundação”, rejeitando os desvios cometidos por vários de seus membros mais destacados e mostrando que o discurso de defesa da ética que marcava o partido em sua época de oposição era realmente sincero, em vez de uma muleta para conquistar os eleitores. No entanto, capítulo após capítulo da novela, a direção do partido e muitos de seus membros se apegaram à defesa de José Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares e João Paulo Cunha. A reação do partido à prisão dos três primeiros mostra que, entre refundar-se e insistir no erro, o PT vem preferindo a segunda opção.

Militantes da Juventude do PT, os mesmos que já tinham feito uma vaquinha para ajudar os mensaleiros a pagar suas multas, fizeram vigília diante da Penitenciária da Papuda, em Brasília. Nos cartazes, prevalecia a tese de “julgamento de exceção” e de que Dirceu, Genoino e Delúbio eram “presos políticos”, um insulto às instituições democráticas brasileiras. A nota oficial do partido, emitida logo após as prisões, assinada pelo presidente da legenda, Rui Falcão, “reafirma a posição anteriormente manifestada em nota da Comissão Executiva Nacional, em novembro de 2012, que considerou o julgamento injusto, nitidamente político, e alheio a provas dos autos”. O vice-presidente da Câmara, o paranaense André Vargas, insinuou que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, age por “interesse político ou pessoal”.

Aqui é preciso diferenciar duas situações. É legítimo criticar as circunstâncias exatas do início do cumprimento da pena dos mensaleiros. Por mais que esse tenha sido um momento catártico para uma nação, como dissemos no domingo, acostuada às pizzas que costumam caracterizar o desfecho da maioria dos casos de corrupção, há alguns aspectos questionáveis e que mereceriam análise mais atenciosa. Deixar em regime fechado, ainda que por alguns dias, condenados ao regime semiaberto foi um erro crasso, bem como levar a Brasília todos os presos, quando o correto seria fazê-los cumprir pena o mais

## 22 NOV 2013

próximo possível de seus domicílios. No caso específico de José Genoino, não há dúvidas de que, por causa de seu estado de saúde, ele deveria passar para a prisão domiciliar — assim como Roberto Jefferson, quando ele começar a cumprir sua pena. Aliás, é preciso lembrar que lutar pelo cumprimento da lei também implica não buscar privilégios como as visitas que os petistas da Papuda vêm recebendo fora dos dias regulamentares, o que vem revoltando as famílias dos demais presidiários.

No entanto, a linha petista não se limita a buscar as garantias legais de seus membros condenados para que tenham tratamento condizente com a lei. A argumentação das lideranças se baseia no apoio irrestrito a Dirceu, Genoino e Delúbio. Isso faz do PT o único partido que, em vez de punir seus membros envolvidos em malfeitos, os abraça e prestigia. Para comparar, recordemos o caso do ex-senador Demóstenes Torres, que precisou pedir desfiliação para escapar do processo de expulsão que o Democratas abriu contra ele assim que foram reveladas suas ligações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Mesmo o PMDB, que abriga em seus quadros políticos cujo senso ético é muito questionável, expulsou sumariamente o deputado Natan Donadon, condenado pelo STF por formação de quadrilha e peculato. O PT até expulsou Delúbio Soares em 2005, mas o recebeu de volta, de braços abertos, seis anos depois.

Um dos motivos pelos quais o partido prestigia seus criminosos é a convicção profunda de que, na verdade, eles não fizeram absolutamente nada de errado e que merecesse punição. Tal convicção nasce de um outro princípio muito caro ao marxismo, o de que os fins justificam os meios. A moralidade de um ato deriva de seus objetivos; assim, a manutenção do projeto de poder petista tornaria eticamente aceitáveis as piores práticas, inclusive o mensalão. Sabemos que há muitos petistas que não compartilham dessa maneira de pensar. É triste que, hoje, eles tenham sua voz abafada por aqueles que defendem entusiasticamente os mensaleiros. Que os militantes comprometidos com a ética saibam romper esse bloqueio e ser protagonistas de uma mudança que coloque o PT no rumo da moralidade.

22 NOV 2013

GAZETA DO POVO

# Barbosa libera Genoino para tratamento de saúde fora da cadeia

Ex-presidente do PT passou mal na manhã de ontem e foi encaminhado ao hospital. Ele ficará fora da prisão até que uma junta médica avalie seu quadro clínico

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, atendeu parcialmente a um pedido da defesa do ex-presidente do PT e deputado José Genoino e permitiu que ele fique em um hospital ou faça tratamento de saúde em casa até que uma junta médica avalie seu quadro clínico. Genoino passou mal na manhã de ontem e deixou o complexo penitenciário da Papuda para passar por exames no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal.

Em um boletim divulgado no início da noite de ontem, o instituto informou que Genoino passou por exames e que "deverá permanecer em observação". Ele será reavaliado hoje.

Mais cedo, o advogado de Genoino, Luiz Fernando Pacheco, afirmou que o deputado havia tido um princípio de infarto. O primeiro atendimento foi realizado por um médico do sis-

tema prisional ainda na Papuda, após Genoino receber a visita de um grupo de senadores. O médico detectou alterações e resolveu transferi-lo para um hospital. Genoino estava bem no início da noite de ontem.

Na decisão, Barbosa permitiu que Genoino fique em tratamento domiciliar ou hospitalar até que uma junta de cardiologistas de Brasília avalie o estado de saúde do ex-presidente do PT.

## CÂMARA FEDERAL

Paranaense adia início do processo de cassação de ex-presidente do PT

BRASÍLIA

Folhapress

A cúpula da Câmara dos Deputados adiou ontem a abertura do processo de cassação do deputado licenciado e ex-presidente do PT José Genoino, preso desde a última sexta-feira devido à sua condenação no processo do mensalão. Um dos integrantes da Mesa Diretora, o vice-presidente da Casa, André Vargas (PT-PR), pediu vista do caso, adiando a definição sobre o assunto para a sema-

na que vem. "Há uma insuficiência absoluta dos dados para dar conta de um caso especialíssimo como esse", justificou Vargas.

Nos bastidores, o PT trabalha para atrasar ao máximo o início do processo de cassação de Genoino. O objetivo é que o caso não seja votado no plenário antes de janeiro, quando a Câmara decidirá se concede ao deputado a aposentadoria. Caso isso ocorra, o processo de cassação será automaticamente extinto. Genoino, de 67 anos, foi operado no meio do ano devido a problemas cardíacos e requisiu à Câmara para se aposentar por invalidez.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## Polícia registra menos homicídios em 47% dos bairros de Curitiba

Trabalho de inteligência e policiamento comunitário explicam a queda nos casos de assassinato na capital. Taxa de mortes é a menor em seis anos

Diego Ribeiro

■ O número de homicídios em Curitiba ainda não chegou a um nível aceitável, mas a tendência de queda já é realidade. Com 25 casos a cada grupo de 100 mil, a capital atingiu a menor taxa de homicídio dos últimos seis anos, graças à queda de 21% nas ocorrências entre janeiro e setembro deste ano em relação ao mesmo período de 2012.

Foram 380 assassinatos em 2013 contra 479 no ano passado. A redução se materializou em 35 dos 75 bairros — o equivalente a 47% —, entre eles Cidade Industrial, Uberaba, Cajuru e Boqueirão, que sempre figuraram entre as regiões mais violentas de Curitiba.

Não há consenso sobre os motivos que derrubaram as taxas de homicídios, mas duas ações da Secretaria de Segurança Pública pare-

cem ter surtido efeito contra a violência. Uma delas é visível: a implantação das Unidades Paraná Seguro (UPS). A outra não.

O órgão estadual investiu no trabalho de inteligência, dando suporte à Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (Cape), responsável pelas estatísticas de criminalidade.

As informações coletadas sobre os crimes são levadas para dentro das Polícias Militar e Civil, que as aplicam em ações preventivas e investigações. O núcleo chega a identificar padrões de hora, local e data onde os crimes ocorrem. Essas análises acabam auxiliando delegados e policiais militares a resolver crimes e prevenir delitos.

Como cerca de 70% dos homicídios estão ligados ao tráfico e o uso de drogas, já foi possível mapear que a maior parte desses crimes ocorre em pontos de venda. Com isso, os policiais permanecem nas proximidades dessas regiões.

“Isso faz a diferença. Não dá mais para ficar apenas na investigação antiga. Quando se fala em inteligência policial, é isso, e não apenas interceptação telefônica”, diz o delegado Guilherme Rangel, da Divisão de Narcóticos.

Ele é um exemplo de como a ajuda da Cape faz a diferença no trabalho policial. Em 2011, ele prendeu em flagrante uma quadrilha de assaltantes em Curitiba, depois de analisar informações dos crimes cometidos por ela. A partir disso, conseguiu saber o período e o local em que a quadrilha agiria novamente.

### “Política acertada”

Para o delegado da Polícia Federal e coordenador do Núcleo de Estudos de Segurança da Universidade Tuiuti do Paraná, Algacir Mikalovski, a política oficial para reduzir os homicídios é acertada. “Foram priorizadas as áreas de risco [com as UPS], onde há mais carência do Estado”, comenta.

Ele ressalta que o mapeamento do crime está começando a dar resultados mais concretos. “Os números ainda não são aceitáveis, mas partimos para uma melhora. Controlar dentro de níveis aceitáveis é possível”, afirma.

**CONTINUA**



# GAZETA DO POVO

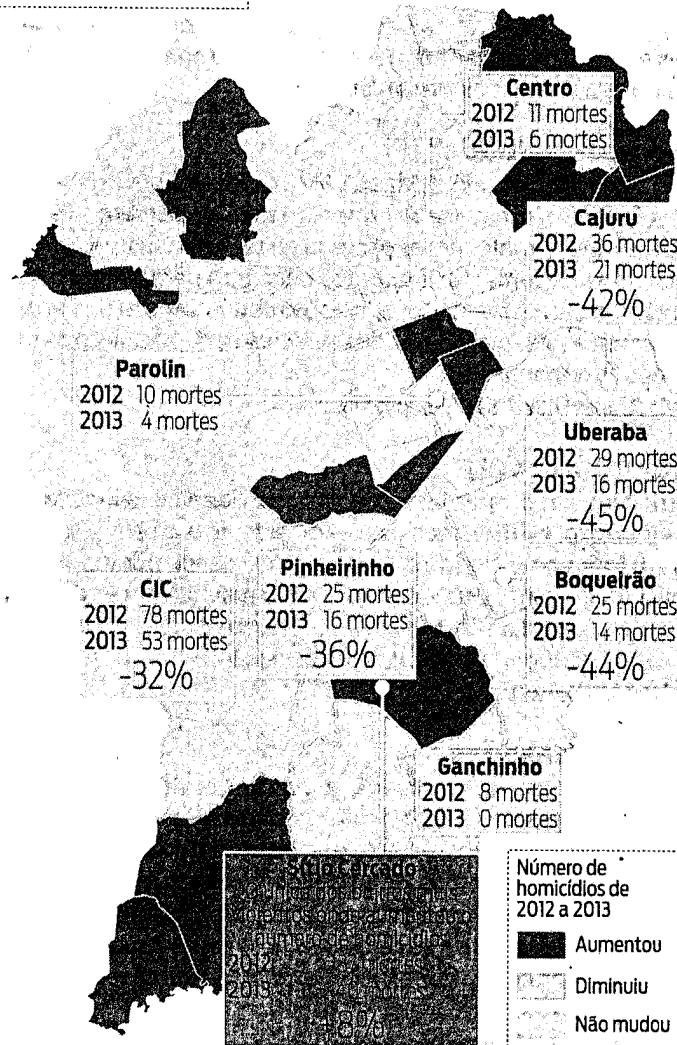
## CONTINUAÇÃO

### TENDÊNCIA DE QUEDA

A divulgação dos dados sobre criminalidade do último trimestre do ano revelou uma queda de 21% nos casos de homicídio na capital. Os números de assassinato caíram em 35 bairros, incluindo CIC, Cajuru e Boqueirão. Veja alguns exemplos no mapa:

#### Homicídios em Curitiba: onde cresceu e caiu

Em destaque:  
bairros violentos onde os homicídios diminuíram



\*A comparação feita entre os números de homicídio de 2012 e 2013 são referentes a apenas ao total dos três primeiros trimestres dos dois anos.

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

# 22 NOV 2013

### HABITAÇÃO

#### Áreas de ocupação irregular são obstáculo para controlar a violência

Em 18 dos 75 bairros de Curitiba, as estatísticas de homicídios aumentaram. Apesar disso, parece haver uma estabilidade na maior parte deles. A situação mais preocupante é nos bairros Augusta (oeste da cidade) e Caximba (sul), que registraram altas consideráveis. No primeiro não havia ocorrido nenhum assassinato entre janeiro e setembro de 2012. Já são seis no mesmo período de deste ano. Na Caximba, houve um crescimento de 100%. De seis, no ano passado, saltou para 12. As duas localidades são exemplos de um dos principais obstáculos para a segurança pública na cidade: a ocupação irregular. Segundo o coordenador técnico da Coordenadoria Análise e Planejamento Estratégico (Cape), Rodrigo Perim de Lima, várias áreas na cidade ainda necessitam de urbanização. Segundo a Companhia de Habitação Popular de Curitiba, há três áreas irregulares no bairro Augusta, com mais de 200 domicílios. Na Caximba, existem cinco locais com mil habitações irregulares. A Cape informou que tem trabalhado com a prefeitura, via gabinete de gestão integrada, a fim de realizar transferências planejadas das pessoas estabelecidas em áreas de risco para outras localidades com estrutura adequada e organizada. (DR)

# 21%

foi a queda no número de homicídios registrada em Curitiba entre janeiro e setembro deste ano em relação ao mesmo período de 2012.

CONTINUA

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Cape pretende se instalar em unidades da PM e delegacias

■ Mais de 400 policiais foram capacitados, nos últimos dois anos, para analisar e aplicar as informações da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (Cape) no Paraná. Eles estão espalhados por batalhões e delegacias do estado. O objetivo da Cape é que cada batalhão da Polícia Militar e subdivisão da Polícia Civil conte com uma extensão da unidade de diagnóstico e pesquisa. Atualmente, a coordenadoria já está presente na PM.

“Criamos um sistema de gestão integrada”, comenta o coordenador técnico da Cape, Rodrigo Perim de Lima. Ele explica que os diagnósticos, com horário, local e data dos homicídios, são informações que podem ser lidas on-line pelas polícias pelo software Business Intelligence.

De acordo com o diretor da Cape, delegado Elcio Fuscolim, o trabalho desenvolvido tem colaborado muito com o sistema de metas. “Nós damos o diagnóstico. A PM e a PC fazem o planejamento operacional. Todos os gestores já têm consciência da importância”, comenta. Lima lembra que muitos dos gestores até cobram as informações de suas áreas e os boletins com metas estabelecidas de quedas de homicídios. “Está havendo uma receptividade muito boa”.

### Controle

Atualmente os delegados do Paraná registram todas as mortes violentas no Sistema de Controle de Ocorrências Letais (Scol), um sistema desenvolvido pela própria Cape. O sistema permite aos policiais atualizar informações dos crimes online, conseguindo transmitir em tempo real os dados do crime para a Cape. Isso facilita a atualização imediata dos crimes e dos dados enviados aos próprios policiais sobre onde estão ocorrendo os delitos. (DR)

22 NOV 2013

GAZETA DO POVO

# Trânsito matou 1 milhão em 31 anos

Acidentes fatais com motociclistas cresceram 742% nos últimos 15 anos. Paraná é o 7º estado no ranking da mortalidade

Das Agências

Morreram em acidentes de trânsito no Brasil 980.838 pessoas entre os anos de 1980 e 2011. Neste último ano, o país alcançou a maior taxa de mortes por 100 mil habitantes desde que os dados começaram a ser contabilizados. Foram 22,5 mortes por 100 mil habitantes, pico que já havia sido alcançado em 1996, antes da criação do Código de Trânsito Brasileiro, que logo depois começou a vigorar e contribuiu para a queda nas taxas.

Os dados são do Mapa da Violência 2013, acidentes de trânsito e motocicletas, feita pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino Americanos (Cebela).

As motos foram os maiores vilões da retomada da vio-

lência no trânsito no Brasil, com crescimento de 742,5% nos últimos 15 anos. Em 1996, morriam por acidentes de moto 0,9 pessoa por 100 mil habitantes. O total cresceu para 7,6 mortes por 100 mil habitantes em 2011. No mesmo período, as mortes em acidentes por automóvel também subiram, mas em proporção menor (41,2%). Em 2011, morreram em acidentes de carro 6,5 pessoas por 100 mil habitantes.

Desde 2008, as motos são as principais causadoras de morte no trânsito brasileiro. Tradicionalmente, os pedestres eram as maiores vítimas. Em 1996, morriam 15,6 pedestres por 100 mil habitantes, total 17 vezes maior do que os mortos em motos. Atualmente, as vítimas nas motocicletas é 25% mais alta do que os que andam a pé.

“As instituições que por determinação legal deveriam assumir a responsabilidade por uma mobilidade segura se eximem dela, colocando a culpa nas vítimas”, disse o sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador de Estudos sobre a Violência da Flacso e autor do relatório.

Entre os Estados, Tocantins lidera as taxas de mortes



Motos: vilões da violência.

no trânsito, com 37,9 mortes por 100 mil habitantes. É seguido por Rondônia (37,5 por 100 mil), Mato Grosso (35,2), Piauí (34,7) e Mato Grosso do Sul (34,7). O Paraná ocupa a sétima posição, com 32 mortes por 100 mil habitantes. Nos casos de morte de motociclistas, o campeão é o Estado do Piauí, com 30,4 mortes por 100 mil habitantes.

CONTINUA

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

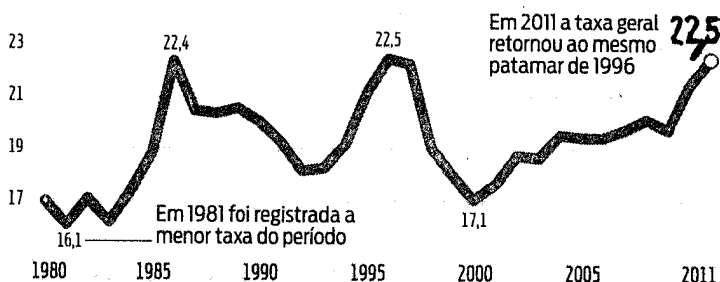
CONTINUAÇÃO

## ESCALADA

A taxa de 22,5 mortes por 100 mil pessoas já havia sido alcançada em 1996. A tendência agora é aumentar.

## MORTES EM ACIDENTES DE TRÂNSITO

No Brasil, taxa por 100 mil habitantes



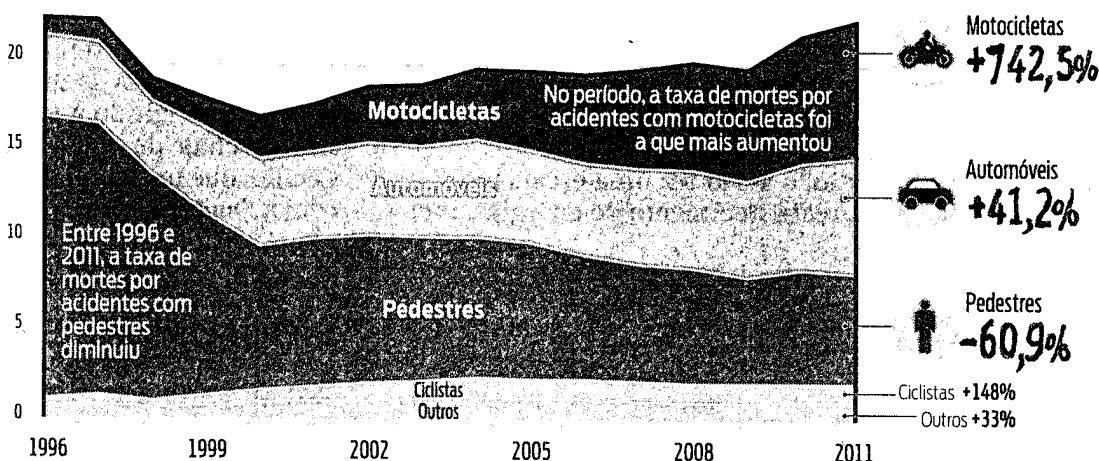
## PORESTADO

Em 2011, taxa por 100 mil habitantes

1º	Tocantins	37,9
2º	Rondônia	37,5
3º	Mato Grosso	35,2
4º	Piauí	34,7
5º	Mato Grosso do Sul	34,7
6º	Espírito Santo	32,7
7º	<b>PARANÁ</b>	<b>32,0 X</b>
8º	Santa Catarina	31,6
9º	Goiás	30,3
10º	Roraima	29,3

## POR TIPO DE VEÍCULO

No Brasil, taxa por 100 mil habitantes



Fonte: Mapa da Violência 2013 – Acidentes de Trânsito e Motocicletas. Infografia: Gazeta do Povo.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## O que caracteriza um bom advogado?

bra as "ordálias" aplicadas pelos povos bárbaros.

Portanto, surge a seguinte dúvida: como o advogado deve agir no caso de seu cliente confessar em particular, mas requerer uma defesa com a melhor qualidade possível?

No meu ponto de vista, vejo que o advogado realmente deve fornecer a melhor defesa, inclusive pugnando para que seu cliente seja absolvido, eis que a Constituição estabelece o direito de ampla defesa e o réu por muitas vezes não conhece o Direito Penal; assim, apesar de se achar culpado, pode na verdade ser inocente.

Para estampar isto, vejamos o seguinte caso colocado em sala pelo professor Alaor Leite. Certo policial, em perseguição que ocorre na divisa entre Brasil e Paraguai a um suspeito assaltante, resolve atirar na perna dele, já que o sujeito iria fugir e não mais seria julgado pelo crime que supostamente cometeu no Brasil. Estaria este policial em estrito cumprimento de dever legal ou cometeu o crime de lesão corporal, já que agiu com excesso?

Por esse caso vemos que o Direito Penal é composto de dúvidas, e denota-se que nem sempre um sujeito que se sente culpado de fato o é, sendo este um dos motivos pelos quais existe a defesa técnica, demonstrando que, quando há dúvida, absolve-se.

### ARTIGO

**THIAGO DE ABREU E SILVA,**  
pós-graduando em Direito Penal e Processo Penal na Academia Brasileira de Direito Constitucional.

**T**enho ouvido há certo tempo que o advogado, principalmente o que atua no âmbito criminal, tem de ser dotado de certos métodos "sujos" ou entendidos como antiéticos para que possa ser considerado um bom advogado, discurso este que é exaltado em novelas, filmes e até mesmo jornais.

No âmbito penal, este discurso se agrava; certos colegas, inclusive, referem-se ao advogado penalista como o "Mandrake", ou seja, aquele sujeito que, através de uma boa lábia, consegue por muitas vezes enrolar o processo, além de usar métodos ilícitos para satisfazer o interesse de seus clientes, como o suborno a um delegado de polícia para que autue certo crime como culposo e não doloso.

Eu mesmo já vi alguns advogados agirem desta maneira, muitas vezes fazendo escândalos em audiências ou impetrando recursos protelatórios ape-

nas com a finalidade de adiar o julgamento, mas não apresentando a melhor defesa técnica para a proteção de seu cliente, fazendo com que todas as partes envolvidas percam a paciência.

Todavia, seria este o bom advogado? Era este o advogado que eu esperava ser quando entrei na faculdade de Direito? Realmente é este o advogado que prevalece na prática penal?

Adianto que as respostas são negativas e fico chateado ao ver esse tipo de atuação na prática. Em sala de aula aprendemos sobre os direitos fundamentais que todos temos e devemos prezar, como também todos os direitos de quem responde a um processo penal (e que muitas vezes também não são respeitados na prática), com um discurso de que sempre devemos prezar pela ética e pela verdade.

Ainda aprendemos que é certo que todos têm o direito à defesa, conforme o estampado em nossa Constituição Federal – mesmo os culpados e que confessem ao advogado que o são, já que, caso contrário, poderíamos jogar o sujeito dentro de um saco cheio de pedras no rio e ver se ele sobrevive; em caso positivo, seria inocente; caso contrário, culpado, o que relem-

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

22 NOV 2013

É claro que este discurso, de que todos têm direito a defesa, em tese é muito bonito; contudo, o que vemos na prática são certos tribunais determinados à condenação e outros à absolvição, como bem exposto em recente palestra pelo professor Eugênio Pacelli, novamente sendo exaltada a importância da defesa técnica, não apenas para que certo sujeito seja absolvido ou condenado, mas também para que sua pena e cumprimento sejam justos e adequados ao caso em concreto.

Assim, é certo que tanto o advogado malicioso quanto o ético são importantes para que seja assegurada a ampla defesa; no entanto, a problemática é: em sala de aula vemos sujeitos lutando para que seja assegurada a defesa e a verdade dentro do processo; de outro lado, advogados com métodos malandros e que trazem danos a todo o sistema, apoiados por pessoas que pensam que estes são os melhores advogados. É neste ponto que os alunos ficam em dúvida: a quem devemos dar ouvidos? Quem seria, de fato, o melhor advogado?

Para analisar tal questão, não basta observar apenas a profissão do advogado, mas também devemos nos dirigir à Câmara dos Deputados e nossos representantes, já que, pela imprensa, somente extraímos o que os corruptos fazem, não dando valor a todos os que lá dentro trabalham para que a população brasileira possa ter seus interesses protegidos da melhor maneira possível.

Recentemente, ao participar de um estágio-visita à Câmara dos Deputados, pude constatar que existem pessoas lá dentro dispostas a realmente trabalhar pesado, dando o seu sangue e suor todo dia para o povo brasileiro. Existem deputados que leem mais de 20 jornais por dia para que saibam de tudo o que está acontecendo, não sendo este o lado mostrado nos noticiários, mas o que prevalece dentro do Congresso Nacional, sendo esta também a realidade do Ministério Público e diversos outros ambientes de trabalho. Eles têm, sim, certa parcela ruim, mas na grande maioria o que se pode observar são pessoas trabalhadoras e com boas intenções.

Todavia, novamente voltando ao caso do advogado, não é somente em jornais e revistas que vemos sua figura sendo escorregada, mas temos também certa parcela da população dizendo que advogado bom é o advogado malandro, personagem este que somente deveria existir em novelas, filmes e séries de televisão.

Então, o que espero ser e o que sempre pensei sobre o direito, que é o oposto do advogado malandro, acaba classificado como um advogado não tão bom, o que não acredito ser verdade.

Chego a tal conclusão ao analisar que muitos desses advogados que usam de métodos ilegais prejudicam, por muitas vezes, diretamente a sua própria parte, como no caso em

que, apesar de não haver provas novas e haver mínima chance de um recurso ser conhecido, ainda assim o advogado entra com uma revisão criminal, no propósito exclusivo de obter mais dinheiro de seu cliente. Ou no caso daqueles advogados que estão sempre enrolando quem tem o dever de defender, apresentando recursos e outras peças de última hora e com uma qualidade técnica péssima, isso quando não as entregam após o prazo legal.

Ainda existe aquele advogado corrupto que acaba misturando sua atividade da advocacia com a atividade ilícita, sendo autorizado que a polícia passe a investigá-lo até ter seu sigilo profissional quebrado, acabando preso e não mais podendo exercer a profissão de advogado, que nem sequer devia ter começado a praticar.

Portanto, o bom advogado é aquele que demonstra os valores expostos em sala de aula, agindo com ética e oferecendo a melhor defesa técnica possível, sendo permitido que converse com juízes, promotores ou delegados diretamente sobre certos casos, a fim de agilizar o interesse de seu cliente. No entanto, deve sempre pautar-se pelos limites éticos e ser o mais diligente possível. Este é o advogado que sobressai na prática e é isto o que desejo a meus colegas que optem pela profissão da advocacia, não devendo os alunos ter medo de optar por este caminho, afinal, quem prevalece são os bons, no sentido certo da palavra.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

» MEMÓRIA

## !!! Congresso anula sessão que tirou Jango do poder

Atastamento de João Goulart, há 49 anos, oficializou a instalação da ditadura militar. Ele estava no país, mas a Presidência foi declarada vaga

O Congresso Nacional aprovou na madrugada de ontem um projeto que anula a sessão realizada pelo Parlamento do país, em 2 de abril de 1964, declarando vaga a Presidência da República — exercida na época pelo presidente João Goulart (1919-1976), conhecido como Jango. A sessão abriu caminho para a oficialização da ditadura militar (1964-1985).

A proposta foi apresentada pelos senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Randolfe Rodrigues (PSol-AL). Os dois argumentam que a anulação promove o “resgate histórico”. A vacância do cargo de presidente ocorreu apesar de Jango estar no Brasil, em Porto Alegre. A ideia, de acordo com os parlamentares, seria retirar qualquer “ar de legalidade” do golpe militar de 1964.

“Fica claro que o ato do [então] Presidente do Congresso Nacional [Auro de

**“Não vamos reconstituir os fatos. A história apenas vai dizer que, naquele dia, o presidente do Congresso usurpou a vontade popular de maneira estúpida e ridícula, depondo o presidente da República.”**

Pedro Simon (PMDB-RS), senador.

Moura Andrade], além de sabidamente inconstitucional, serviu para dar ao golpe ares de legitimidade”, afirmam os senadores na justificativa do projeto. Simon e Randolfe afirmaram que, depois de 49 anos da sessão, o Congresso “repudia de forma veemente a importante contribuição ao golpe dada pelo então presidente do Legislativo”.

Em discurso, Simon disse que a proposta não pretende reescrever os fatos. “Não vamos reconstituir os fatos. A história apenas vai dizer que, naquele dia, o presidente do Congresso usurpou a vontade popular de maneira estúpida e ridícula, depondo o presidente da República”, disse. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), afirmou que o Congresso repara uma mancha na história do Brasil. “É uma desculpa histórica.”

Um dos principais defensores da ditadura militar, o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) foi voz praticamente isolada contra a aprovação do projeto. Ele disse que a proposta era irregular pois estavam querendo “tocar fogo” no Diário do Congresso Nacional. “Querem apagar um fato histórico de modo infantil. Isso é mais do que stalinismo, quando se apagavam fotografias. Querem apagar o Diário do Congresso.”

### Exumação

Além da anulação da sessão do Congresso, a história envolvendo Jango pode ter novos capítulos em breve. Desde a semana passada, os restos mortais do ex-presidente estão sendo submetidos a exumação e análise laboratorial para verificar as causas da morte dele. A suspeita é de que ele tenha morrido envenenado na Argentina, onde estava exilado, em 1976, supostamente por agentes da ditadura. A versão oficial é de que ele morreu de ataque cardíaco. A expectativa é que os resultados da exumação sejam divulgados em dezembro.

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## CADEIA

### **MP critica tratamento diferenciado a presos do mensalão**

Um dia depois de presos do processo do mensalão receberem a visita do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e de deputados do PT, o Ministério Público (MP) criticou o "tratamento diferenciado" dado aos demais internos e recomendou à Secretaria de Segurança Pública que "seja rigorosamente observado o princípio constitucional da isonomia". "Fica estabelecido o cumprimento imediato da presente recomendação, sob pena de adoção das medidas cabíveis para apuração das responsabilidades, nos termos da lei", diz trecho do documento. O texto explica que "cabe às Promotorias de Execuções Penais do Distrito Federal a fiscalização dos estabelecimentos penais". Quando José Genoíno e Delúbio Soares receberam visita de familiares e amigos no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, na terça-feira, os parentes de outros presos reclamaram de privilégio. Mulheres de presos que já aguardavam o momento para entrar no local reclamaram da diferença de tratamento a familiares dos presos "famosos".

## CASO GAIEVSKI

### **Ex-assessor da Casa Civil depõe sobre acusação de estupro**

O ex-assessor da Casa Civil da Presidência da República Eduardo Gaievski foi ouvido ontem, no Fórum de Realeza, no Sudoeste do Paraná, na primeira audiência do processo no qual é acusado de abusar sexualmente de adolescentes quando era prefeito da cidade. Mais magro e com o cabelo raspado, Gaievski (que está preso em Francisco Beltrão) ficou cerca de três horas no fórum para prestar informações à Justiça. O juiz responsável pelo caso, Figueiredo Monteiro Neto, ainda ouviu 20 testemunhas de acusação e 12 de defesa.



22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### Extradição 1

Quando a Itália pediu a extradição de um assassino, réu confesso e foragido, chamado Cesare Battisti, que nem dupla cidadania tinha, o Brasil – ou melhor, o presidente da República – se recusou a concedê-la. E agora se insiste na extradição de Henrique Pizzolato. Chegaria a ser cômico se não fosse trágico.

**Luiz Fernando Pereira Simões**

### Extradição 2

O mais estarrecedor no caso da fuga de Henrique Pizzolato para a Itália é um ministro do STF dizer que compreende o fato de o condenado fugir em função das péssimas condições dos presídios brasileiros. Ora, então se um preso comum fugir por um túnel também deve ser “compreendido”.

**Hélio Takefumi Mori**, engenheiro civil

### Feriado 1

Se você perguntar para o funcionário se ele quer mais um dia de férias ganhando, só se ele for louco vai dizer que prefere trabalhar. Os movimentos que querem o feriado no Dia da Consciência Negra (**Gazeta**, 21/11) já se perguntaram quem paga a conta? Evidente que somos nós, os empresários, que nunca são ouvidos. Essa democracia da maioria está quebrando o empresariado e a indústria, e com isso o país.

**Aramis Chain**

### Feriado 2

A Associação Comercial do Paraná, na pessoa de seu presidente, Edson Ramon, vem sofrendo críticas de alguns setores da sociedade apenas por cumprir sua função de lutar pelo empresariado e pela legalidade, discutindo o direito de nossa Câmara de Vereadores legislar sobre feriados. Cabe ao Poder Judiciário julgar o mérito e isso ainda será feito, se a Câmara apresentar os documentos necessários para que possam ser analisados. Imagine se for criado um feriado para cada etnia que compõe nosso povo e que colaborou com o nosso progresso?

**Brasílio T. de Brito**, empresário e conselheiro da ACP

### Feriado 3

Ao citar que os europeus receberam homenagens através de praças e bosques, Luiz Carlos Paixão da Rocha (**Gazeta**, 19/11) esqueceu que existe o Memorial Africano Zumbi dos Palmares, que fica na região do Pinheirinho; e que existem a Rua Engenheiros Rebouças e o bairro Rebouças – em homenagem a personalidades negras.

**Mariana Wladyka**

22 NOV 2013

# GAZETA DO POVO

## IMPÉRIO X

### Justiça aceita recuperação da OGX, mas sem as estrangeiras

A Justiça do Rio de Janeiro acatou parcialmente o pedido de recuperação judicial da petroleira OGX, do empresário Eike Batista. O juiz da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Gilberto Clovis Farias Matos, aceitou o pedido para as empresas no Brasil, mas deixou de fora as subsidiárias sediadas em Viena, na Áustria. O juiz também nomeou a Deloitte como administradora judicial e deu prazo de 24 horas para a companhia apresentar uma proposta de hono-

rários à OGX. Após a entrega, a petroleira de Eike tem mais 24 horas para aceitar ou rejeitar a proposta. A companhia foi a primeira do Grupo X a entrar com pedido de recuperação judicial, no dia 30 de outubro. No documento encaminhado à Justiça, a OGX reconhece dívidas de mais de R\$ 11 bilhões. Em 11 de novembro, foi a vez da empresa de construção naval do grupo, a OSX, seguir o mesmo caminho e entrar com pedido de recuperação judicial. A decisão de manter as subsidiárias de fora se baseia na falta de previsão legal de uma "harmonização para falência de grandes empresas com ativos em diversos países".

## NOTA POLÍTICA

### Vitória de Tiririca

O Supremo Tribunal Federal (STF) arquivou ontem a ação contra o deputado federal Tiririca (PR-SP, foto) que o acusava de ser analfabeto. Ministros seguiram o entendimento da primeira instância, que absol-  
veu o deputado. A ação também o acusava de ocultação de bens, mas a Justiça avaliou que o patrimônio havia sido transferido aos filhos dele.



## MP investiga enriquecimento de ex-secretário de Haddad

O Ministério Público de São Paulo (MP) abriu investigação para apurar o suposto enriquecimento ilícito do vereador Antonio Donato (PT), ex-secretário de Governo da gestão Fernando Haddad na prefeitura de São Paulo. Donato foi afastado da prefeitura na semana passada após ter sido citado como beneficiário de propina da máfia dos fiscais, esquema de cobrança de dinheiro de construtoras para liberar obras em São Paulo.

Segundo Eduardo Horle Barcellos, um dos fiscais acusados de participar da máfia, Donato recebeu R\$ 20 mil mensais de propina, entre dezembro de 2011 e outubro de 2012. O MP decidiu abrir a investigação contra o ex-secretário após ter sido revelado que Donato declarou no ano passado, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ter bens avaliados em R\$ 155 mil. Em dezembro, porém, o patrimônio dele subiu para R\$ 1 milhão. O ex-secretário de Haddad alega ter recebido uma herança da mãe.

22 NOV 2013

## FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

### **OAB atenta**

OAB regional de olho no reajuste do Funrejus junto com o Creci, a área de imóveis imediatamente interessada. Critica o parcelamento dos precatórios e espera liquidação para cinco anos num total de R\$ 4,57 bi e garantia de que os depósitos judiciais sejam usados unicamente para quitá-los e não para salvar o sufoco do governo.

### **Investigação**

O Ministério Público estadual investiga o caso das possíveis contaminações e mortes provocadas pelo alimento parenteral levado aos hospitais.

### **Tensão**

O Tribunal de Justiça aprecia finalmente o conflito entre o Ministério Público e o governo estadual por causa da licença (que o Conselho pretende cassar) ao procurador Cid Vasques como secretário de Segurança. O julgamento, depois de vários pedidos de vista de desembargadores, será no dia 2 de dezembro. Incrível que o governador não tenha sabido administrar o incidente com um mínimo de habilidade, restando a ideia de que foi acuado pelo MP.

# 22 NOV 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### Justiça leiloa sítio, casa e apartamento em Londrina

A Justiça Estadual de Londrina realiza leilão presencial e eletrônico hoje e no dia 2 de dezembro, a partir das 14 horas no Fórum e com lances online de qualquer lugar do País, pelo site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br). O destaque do leilão será um sítio com 19 hectares com casas, barracão, curral e galpões na região de Londrina. Além disso, apartamento e casa em Londrina fazem parte do pregão. Interessados podem obter informações mais detalhadas pelo site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br) ou então pelo 0800-707-9272.

### DORA KRAMER

#### Conspiração

Em outubro de 2012, a Justiça Federal de Minas Gerais condenou José Genoíno e Delúbio Soares a quatro anos por falsidade ideológica devido a empréstimos considerados fraudulentos com o BMG. Marcos Valério recebeu quatro anos e seis meses. Ainda cabem recursos.

O processo foi remetido à primeira instância quando terminou o mandato de Genoíno e lá ficou porque ele não foi reeleito em 2010. Suplente, quando assumiu a vaga na Câmara a ação relativa a ele "subiu" para o Supremo. Distribuída ao ministro Marco Aurélio Mello, ainda está para ser votada.

O fato conspira contra a teoria petista de que os companheiros são inocentes, vítimas da perseguição do STF. A se aceitar a tese, a arbitrariedade se estende, então, ao Poder Judiciário como um todo.

22 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

# STF: Genoino pode se tratar fora da prisão

## Ministro Joaquim Barbosa autoriza terapia domiciliar ou hospitalar provisória para ex-presidente do PT

Mariângela Gallucci

Agência Estado

**Brasília** - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, deferiu ontem, parcialmente, pedido formulado pela defesa do deputado licenciado José Genoino (PT-SP), assegurando, provisoriamente, tratamento médico domiciliar ou hospitalar a ele. Condenado pelo STF no processo do mensalão, Genoino estava preso no Complexo Penitenciário da Papuda desde o fim de semana, mas ontem passou mal, com suspeita de ter sofrido um enfarte, e foi transferido para o Hospital das Forças Armadas (HFA), também no Distrito Federal. É um trajeto de aproximadamente, 30 quilômetros.

Ontem, mais cedo, Barbosa havia determinado a realização de perícia médica no deputado licenciado do PT de São Paulo, condenado a 4 anos e 8 meses de reclusão pelo processo de mensalão. Genoino já foi submetido a uma perícia médica feita pelo Instituto Médico-Legal (IML), que atestou que ele tem doença grave e precisa de cuidados específicos.

A nova junta médica determinada pelo presidente do STF "deverá esclarecer se, para o adequado tratamento do condenado, é imprescindível

que ele permaneça em sua residência ou internado em unidade hospitalar". Barbosa, entretanto, decidiu ontem ir além e permitir que Genoino receba atendimento médico fora da Papuda.

"Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela defesa do condenado José Genoino Neto, para, provisoriamente, permitir-lhe o tratamento médico domiciliar ou hospitalar, até o pronunciamento conclusivo da junta médica indicada na decisão que proferi na data de hoje, 21 de novembro de 2013", cita a decisão.

O presidente do STF cita ainda que, de acordo com informação fornecida pela Vara de Execuções do Distrito Federal, Genoino precisou ser submetido a exames no Instituto de Cardiologia no início da tarde de ontem. O Instituto de Cardiologia fica instalado na área do complexo médico do HFA.

"Tornarei a apreciar a situação do preso tão logo sobrevenha o laudo da junta médica por mim nomeada na decisão que proferi nesta mesma data (21)", reforça a decisão. Barbosa tratou de determinar rapidez no relaxamento do regime de prisão. "Intime-se a defesa e o Ministério Público Federal (MPF). Publique-se. Comunique-se com urgência, independentemente de publicação", advertiu.

22 NOV 2013

## BEM PARANÁ

Carli Filho

### Futuro do caso será decidido na terça-feira

O futuro do caso do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado da morte de duas pessoas em um acidente de trânsito em 2009, deve ser decidido na terça-feira, quando o Ministro Relator do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis Jr, julga o pedido de "*habeas corpus*" do ex-deputado. O processo continua suspenso no Paraná, por força de liminar concedida neste mesmo *habeas corpus*.

Segundo o advogado da família de uma das vítimas no acidente de 2009, Elias Mattar Assad, em parecer o Sub-

procurador-Geral da República, Antonio Carlos Pessoa Lins, "opinou pela denegação da ordem, com regular prosseguimento do processo criminal no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)".

"O julgamento pelo tribunal do júri, em Curitiba, chegou a ser marcado para 26 de março deste ano e que foi suspenso por força da liminar e que somente após esse julgamento de terça-feira próxima no STJ, é que o processo poderá ser movimentado no Tribunal de Justiça do Paraná", explica em nota o escritório de Assad.

### EM BAIXA



Parte dos 789 cargos de DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS criados em 2012 pela presidente Dilma Rousseff ainda estão vagos, à espera da realização de novo concurso público para a carreira. O alerta é da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef).

22 NOV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

VIATURAS E AMBULÂNCIAS SEM COMBUSTIVEL

# DEVAGAR, quase PARANDO



Estoque dos Bombeiros e da PM está acabando. Carros novos estão estacionados porque não podem usar gasolina antiga. Além do calote nos postos, oficinas não atendem enquanto não receberem R\$ 10 milhões.

22 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

# Ministros do TCU

# agem por supersalários

Com receio de perder vencimentos acima do teto, membros do tribunal fazem 'corpo a corpo' para tentar conter o avanço do tema na Câmara

Erich Decat | BRASÍLIA

Receosos de serem afetados por um possível corte dos supersalários por parte da Câmara dos Deputados, ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) procuraram nos últimos dias integrantes da cúpula da Casa para fazer "lobby" contra o avanço do tema. Ao menos por ora, a estratégia não tem surtido efeito. Ontem, em reunião da Mesa Diretora da Casa, o terceiro-secretário Maurício Quintella Lessa (PR-AL) pediu que a diretoria-geral apresentasse uma posição sobre o tema.

"Apresentei uma consulta para saber a origem da composição do IPC e saber se a situação é análoga ou não à dos servidores. A Câmara precisa tomar uma decisão", afirmou Lessa. Na véspera da reunião, o presidente do TCU, Augusto Nardes, disparou telefonemas para alguns membros da cúpula da Câmara. "Todos os ministros estão ligando. O presidente Augusto Nardes me ligou ontem para saber se iria entrar na pauta", revelou o segundo-secretário da Mesa, deputado Simão Sessim (PP-RJ).

Segundo pessoas próximas ao vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), Nardes também ligou na noite de anteontem para o petista, mas não o localizou. No dia anterior, Vargas havia dado declarações ao **Estado** contra a manutenção dos supersalários. "Defendo que seja aplicado aos ministros do TCU o mesmo que foi aplicado aos funcionários da Câmara. Precisamos resolver isso", afirmou ele.

Apesar de não ter conseguido conversar com Vargas, ele con-

## PARALEMBRAR

### Quatro ganham mais que o teto

No mês passado, o Estado revelou que ministros do Tribunal de Contas da União acumulam rendimentos que extrapolam o teto constitucional, hoje fixado em R\$ 28.059,29. Ao menos quatro titulares do TCU recebem até R\$ 47 mil por mês. Apoiados em resolução do Conselho Nacional de Justiça, eles somam ao salário aposentadorias obtidas como congressistas.

Em setembro, o TCU havia determinado que Câmara e Senado corrigissem suas folhas de pagamento e limitassem ao teto constitucional os salários de cerca de 1,5 mil servidores. O órgão ainda obrigou as duas Casas a cobrar os recursos recebidos indevidamente.

seguiu contato com o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

**Conversa.** Nardes e o peemedebista conversaram por telefone anteontem — já haviam discutido o caso há cerca de um mês, na residência oficial da Câmara, tendo ao lado integrantes da Casa e do TCU.

Segundo outro deputado, que também faz parte da cúpula da Câmara mas não quis se identificar, ele recebeu no início da semana ligação do ministro José Múcio Monteiro Filho. "Ele queria falar sobre essa questão

da aposentadoria. Mas não dá, né? O que vale para os servidores vale para os ministros", afirmou, sob reserva.

Se houver alguma decisão da Câmara pelo fim dos supersalários no TCU, ela deve atingir justamente Augusto Nardes e José Múcio Monteiro. Também está nessa lista o ministro José Jorge. Os três se aposentaram como deputados federais e acumulam os dois vencimentos, ultrapassando assim o limite de R\$ 28 mil.

A dúvida levantada por parte dos deputados se baseia no fato de que os ministros do TCU se apoiam numa resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), válida para integrantes do Judiciário, e somam ao contracheque do tribunal as aposentadorias obtidas como congressistas pagas até 1997 pelo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

**Regulamentação.** Procurado, o presidente do Tribunal de Contas, Augusto Nardes, admitiu as articulações na Câmara e adiantou que o tribunal defende uma regulamentação do assunto. "A nossa decisão é que seja regulamentado. Eu já conversei com o Henrique Alves duas vezes esperando que ele regulamentasse isso, que é importante", disse Nardes.

Ele entende que o Congresso precisa avaliar e dar uma posição definitiva sobre o assunto. "Nós vamos concordar com que o Congresso defina, especialmente na questão das acumulações. Mas tem que ser através de uma regulamentação que não abranja somente um órgão, porque isso vai abranger centenas ou até milhares de pessoas do Brasil", advertiu.



22 NOV 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

**CENÁRIO:** João Bosco Rabello

## Um erro não de sentença, mas de sua aplicação

**N**ão parece haver dúvida quanto a uma falha de procedimento em relação ao deputado licenciado José Genoíno, cujo estado debilitado de saúde era notório bem antes da conclusão do julgamento do mensalão.

Provavelmente irá para casa – e isso não se traduz por erro de sentença, mas de sua aplicação, que não considerou o estado de saúde do preso.

O efeito colateral é a exploração política do episódio por um partido que recorre a todos os expedientes para negar o delito de seus pares e que tenta claramente martirizar os condenados.

Apenas os do partido, já que “políticos presos” são os outros.

Mas para ser coerente com a defesa que o coloca como um distraído que assinou sem ler o documento que o incrimina, Genoíno deveria direcionar sua revolta contra o PT – ou quem no partido o logrou na sua reclamada boa-fé.

Agora a estratégia é manter o julgamento sob polêmica, ter seu resultado sempre questionado, assim como a idoneidade dos juízes que o conduziram.

Essa versão serve ao presente e ao futuro, quando a história for contada aos netos dos protagonistas e das testemunhas de hoje.

Espera-se apenas que ela tenha o limite da conveniência eleitoral e não descambe para a invasão da Suprema Corte. É só o que falta.

### Tribunal

Paulo Fernando Melo, advogado que pediu suspensão da carteira da OAB de José Dirceu, se filiou há um mês ao PSDB. Ele – que já foi do Prona e do PTB – será candidato a deputado federal em 2014.

Melo diz, no entanto, que a representação nada tem a ver com a filiação: “Dirceu está com os direitos políticos suspensos e não preenche pré-requisito de idoneidade moral para ter a carteira da OAB”.

### Tribunal 2

O pedido será analisado pela OAB-SP, que tem 90 dias para se posicionar. E um advogado do Rio Grande do Sul prepara pedido semelhante em relação a Roberto Jefferson – que tem seu registro inscrito na OAB do Rio.

### Relato de filha

Miruna, filha de José Genoíno, contou ontem em seu Facebook que o lençol que seu pai estava usando na Papuda foi oferecido por um detento – já que a família não pode lhe mandar nada.

E ressaltou que ele está sendo bem tratado pelos presos.

### Relato de filha 2

Tanto Miruna quanto Roman e Mariana, também filhos do deputado petista, mudaram suas fotos de perfil na rede social.

Colocaram ilustração do pai com o punho cerrado, montada sobre a foto de quando se entregou na Polícia Federal.

22 NOV 2013

## O ESTADO DE S. PAULO Justiça exclui subsidiárias de recuperação judicial da OGX

Para juiz, duas empresas sediadas na Áustria deveriam recorrer à Justiça de Nova York; cabe recurso à decisão

A Justiça do Rio de Janeiro acatou parcialmente o pedido de recuperação judicial da petroleira OGX, do empresário Eike Batista. O juiz da 4ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Gilberto Clovis Farias Matos, aceitou o pleito para as empresas no Brasil, mas deixou de fora as subsidiárias austríacas, a OGX Áustria e OGX Internacional.

O argumento para excluir as subsidiárias estrangeiras se baseia na falta de previsão nas leis brasileiras de uma “harmonização para falência de grandes empresas com ativos em diversos países”. A decisão de Matos segue recomendação feita pelo Ministério Público Estadual nesta semana.

**Recurso.** A OGX irá recorrer da decisão, informou o advogado Fabiano Robalinho, sócio do escritório de advocacia Sérgio Bermudes. Segundo ele, a petroleira entende que seria melhor ter todas as companhias no mesmo processo.

No documento, a Justiça recomenda ainda que a recuperação das duas subsidiárias no exterior seja pedida à Justiça de Nova York. Segundo a decisão judicial, este foi o “foro de eleição

nos negócios jurídicos pactuados com os credores das empresas OGX Internacional GmbH e OGX Áustria GmbH”.

Matos nomeou a Deloitte como administradora judicial e deu um prazo de 24 horas para a companhia apresentar uma proposta de honorários à OGX. Após a entrega, a petroleira de Eike tem mais 24 horas para aceitar ou rejeitar a proposta.

O passo seguinte é apresentar um plano de recuperação em até 60 dias. A companhia foi a primeira do Grupo X a entrar com pedido de recuperação judicial, em 30 de outubro. No documento encaminhado à Justiça, a OGX reconhece dívidas de mais de R\$ 11 bilhões.

Em 11 de novembro, foi a vez da empresa de construção naval do grupo, a OSX, seguir pelo mesmo caminho e também solicitar a recuperação judicial.

22 NOV 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Panorama Político

#### HORA DA RAZÃO

*As recentes manifestações de apoio ao encarcerados pelo esquema do mensalão, com agressões verbais por figuras do alto escalão à figura do ministro presidente do STF, Joaquim Barbosa, estão longe de contribuir para a normalidade. São atos impróprios a uma democracia em que os poderes sendo desrespeitados, contribuem para o enfraquecimento do regime. É de se lembrar que os anos conturbados que antecederam ao movimento dito "revolucionário" de 1964, com críticas dos membros do Poder Executivo ao Poder Legislativo, criaram o clima para que políticos mal intencionados manipulassem "as famílias", levando-as a promoverem as "Marchas por Deus, pela Família e pela Liberdade", enquanto personagens das forças armadas, felizmente agora numa postura mais equilibrada, movimentavam tropas para promover a derrubada de Jango Goulart e do regime. Oportuno inclusive, nestes últimos dias, um artigo do equilibrado Leo de Almeida Neves, trazendo luz ao comportamento de Jango, que preferiu perder o comando do país a promover um derramamento de sangue, inevitável se acionasse os comandos militares leais ao governo. O clima que se começa a observar no país, em defesa de políticos que foram julgados com direito a ampla defesa pelos maiores criminalistas do país, envolvidos que estavam em um escândalo que, em realidade, foi o coroamento da ampla série de denúncias sobre esse e outros escândalos que tem roído os alicerces da democracia neste Brasil. É hora de apelar para o bom senso daqueles que ainda conseguem manter o equilíbrio.*

#### CONFLITO RETOMADO

*Mais um conflito se desenha no horizonte político. Desta vez entre a Câmara Federal e o Supremo Tribunal Federal. A determinação da perda imediata do mandato do deputado federal José Genoíno (PT-SP) não foi cumprida. Setores petistas na Câmara trabalham para que o processo de cassação não seja implantado, dando tempo a que a aposentadoria do parlamentar, por invalidez, seja decretada.*

22 NOV 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Eventos discutem o fim da violência contra a mulher

Neste mês de novembro, data em que se comemora o dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde estão promovendo uma série de eventos para discutir o assunto. O pontapé inicial foi dado no dia 18 de novembro, com a realização do V Encontro Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, realizado no Centro de Referência dos Direitos Humanos, que

discutiu o tema “O fluxo do atendimento à mulher Vítima de Violência no Município de Pinhais: Uma responsabilidade Intersetorial”.

A palestra ficou por conta da Tenente Luci Aparecida Rocha Belão, especialista em impactos da violência doméstica na saúde. O objetivo do encontro foi o de sensibilizar e promover a troca de experiências, além de articular estratégias para que o fluxo de atendimento seja mais efetivo.

## NOTAS POLÍTICAS

### Mandato de volta

O prefeito de Jandaia do Sul, Dejair Valério, conseguiu reverter a cassação do seu mandato na prefeitura do município. O Tribunal Superior Eleitoral concedeu uma liminar que determina a volta do prefeito que estava afastado há um mês, após acusações de uso indevido dos meios de comunicação social durante o horário eleitoral e de distribuir escrituras para mais de 270 famílias que ocupavam casas populares no município.

### Vaga no STJ

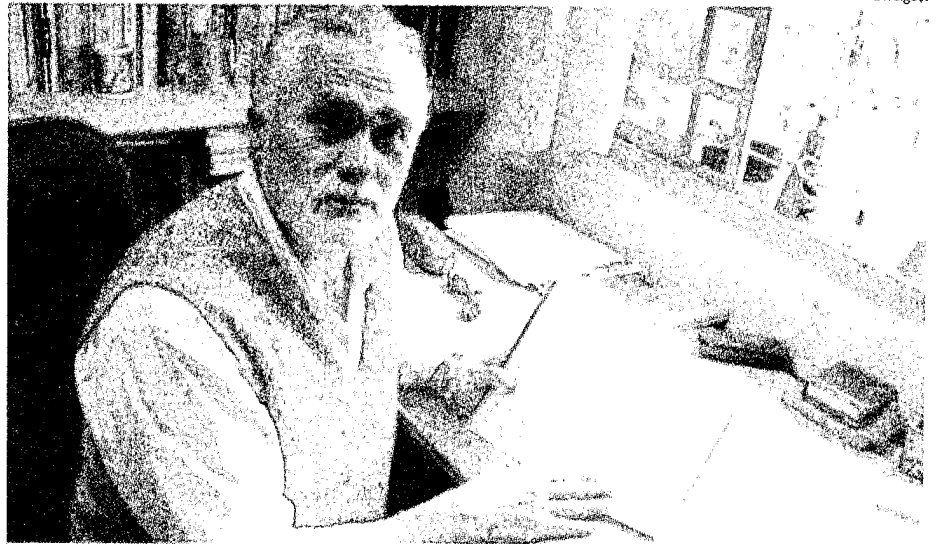
O paranaense Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, foi novamente eleito para compor a lista tríplice destinada à escolha do novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em pleito realizado na tarde desta quarta-feira (20), o desembargador federal obteve 19 votos para chegar à concorrência, que vai definir o substituto do ministro Castro Meira, aposentado em setembro.

# Barbosa autoriza prisão domiciliar de Genoino

Deputado poderá ficar em casa para fazer exames médicos

O presidente do Supremo Tribunal Federal e relator do processo do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, autorizou nesta quinta-feira (21) que o deputado licenciado José Genoino (PT-SP) cumpra pena em casa ou em um hospital até que seja realizada uma perícia sobre o estado de saúde do parlamentar, que cumpre pena por condenação no julgamento do mensalão.

“Defiro parcialmente o pedido formulado pela defesa do condenado José Genoino Neto, para, provisoriamente, permitir-lhe o tratamento médico domiciliar ou hospitalar, até o pronun-



Genoino estaria com doença grave no coração

ciamento conclusivo da Junta Médica indicada na decisão que proferi na data de hoje, 21 de novembro de 2013”, escreveu o magistrado no despacho.

Barbosa concedeu a

prisão domiciliar provisória pouco depois de determinar que Genoino fosse submetido a uma nova perícia médica. O ministro do STF explicou em sua decisão que concedeu a Genoino o

benefício de receber tratamento médico em casa ou no hospital após ter recebido telefonema do juiz Ademar de Vasconcelos, titular da Vara de Execução Penal do Distrito Federal.

## Uma sucessão de erros

Ontem, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, autorizou a transferência do preso José Genoino para prisão domiciliar para fazer tratamento em casa. O episódio é apenas mais um detalhe na série de erros, pelo menos em termos político, da execução das penas dos mensaleiros. Durante todo o julgamento, o supremo revelou suas fragilidades, mas conseguiu levar a ação até o fim e com punições consideradas aceitáveis pela opinião pública.

A fase da execução da pena, porém, houve precipitações e observações infelizes, que correm o risco de tirar todo o exemplo que deveria nascer

deste julgamento. Barbosa mandou que os apenados se apresentassem em Brasília, sem avisar o juiz local para organizar o cumprimento das penas. Além disso, condenados que teriam direito a regime semilivreto foram para o regime fechado. No regime fechado, tiveram visitas fora de hora, caracterizando um privilégio em relação aos demais detentos.

Para coroar, um ministro afirma que o fugitivo Henrique Pizzolato, “agiu de maneira certa”, para evitar o sistema penitenciário brasileiro. Ao que tudo indica, os mensaleiros ficarão, para a história, como mártires e não como ladrões.